

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE GARANTIAS**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das garantias da Concorrência Pública Nº 20190003 (LPN) originária da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – cei NOS MUNICÍPIOS** da região do SERTÃO DOS INHAMUNS (região 13): AIUABA, PARAMBU E QUITERIANÓPOLIS comunicando a prorrogação e revalidação das garantias, por mais 90 (noventa) dias, até 16/06/2020 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 18/03/2020. A manifestação de prorrogação e revalidação da garantia deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por este emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 18/03/2020. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de março de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 03/2020**

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a  **aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA TÉRMICA**, da marca TSC, modelo TTP-244CE, com garantia de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190011 - PGE, e seus anexos, o processo nº 09697394/2019 - PGE, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.472,00 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.1 0114.03.44905200.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 18 de Fevereiro de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Cristiane Martins Moia, Representante legal da CONTRATADA Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº01/2020** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 47-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Baturité/CE, no dia 09 de janeiro de 2020 a fim de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº21/2020** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de conduzir internamente a implementação do Programa de Integridade do Poder Executivo, RESOLVE **compôr o comitê setorial** nos termos recomendados pela CGE/CE, tendo como **MEMBROS** o Conselheiro João Gabriel Laprovitera Rocha, como representante da direção superior e os servidores Danielle Silva Pinto, como representante do setor de planejamento/Adins; Gislene Rocha de Lima, como representante do setor jurídico; Marcelo Silva de Almeida, como representante da comissão setorial de ética pública; Arlan Mendes Mesquita, como representante do setor administrativo financeiro; Gleyson Elmo Leite Albuquerque, como representante do setor de tecnologia da informação; Daniela Carvalho Cambraia Dantas, como representante do setor de ouvidoria e Josiany Melo Negreiros, como representante do setor de controle interno; ficando o referido Comitê sob a coordenação desta última AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº30/2020.**

**SUBSTITUI MEMBRO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 35, Inciso III, da Lei Estadual nº15.175/2012, bem como a Portaria nº 118/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Coordenadora da Assessoria de Comunicação, Flávia Salcedo Coutinho, Matrícula nº 3001051-5, pela Articuladora, Cíntia Maria Mota de Melo, Matrícula nº 3001271-2, na composição do Comitê Setorial de Acesso à Informação – CSAI da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 05 de março de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº32/2020.**

**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS OUVIDORIAS SETORIAIS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art.14 da lei nº16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, combinado com o Decreto nº30.938, de 10 de julho de 2012 e com a Portaria nº 22, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art.1º Substituir o Representante da Gestão Superior, Antonio Marconi Lemos da Silva, mat. Nº 1617171-9, pelo servidor Paulo Roberto de Carvalho Nunes, mat. nº 1617361-4, na composição da Comissão de Avaliação de Desempenho das Ouvidorias Setoriais do Poder Executivo Estadual, instituída na Portaria nº 22, de 20 de fevereiro de 2020, cabendo-lhe a atribuição de coordenação da respectiva Comissão.

Art.2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de março de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º andar, Ed. SEPLAG, Cambéba, CEP: 60.822-352, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº17/2018; II. Nos termos que constam no Processo nº06970499/2019; III. Nas normas do art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº8.666/1993; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **redução de valor**, com fundamento no art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo de Aditivo tem por fim a alteração quantitativa, com a redução do valor contratual equivalente a R\$ 540,93 (quinhentos e quarenta reais e noventa e três centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 4.895.470,34 (quatro milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de março de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela Contratante e MARINALVA LIMA PEREIRA, pela Contratada.

Juliana Morais Souza

COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

**VICE-GOVERNADORIA**

**ASSESSORIA ESPECIAL**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 01 2020**

O ACESSORIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 02085751/2020, referente ao requerimento de pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, apresentado por Fernando Antônio Costa de Oliveira, em razão de exercício de cargo comissionado junto ao extinto Gabinete do Vice-Governador e à Assessoria Especial do Vice-Governador; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que atribuiu à Assessoria Especial da

